

PROCESSO Nº: 1114450

NATUREZA: Tomada de Contas Especial

PROCEDÊNCIA: Fundação de Arte de Ouro Preto

À 3ª Coordenadoria de Fiscalização do Estado.

Nos termos do disposto nos artigos 140, 141 e 150 do Regimento Interno, retorno os autos a essa Coordenadoria para que, no **prazo de 15 (quinze) dias**, apresente estudo conclusivo e circunstanciado sobre os fatos elencados na fase interna da presente tomada de contas especial descritos no relatório técnico à peça n. 32, indicando os dispositivos legais que teriam sido violados pelos responsáveis pela boa e regular aplicação dos recursos públicos, assim como os seus consectários.

Após, conclusos.

Belo Horizonte, 3 de junho de 2022.

Licurgo Mourão
Relator